

DISPENSA DE VALOR Nº 05/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO - AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Tiradentes, 736 - Bairro: Progresso - Girau do Ponciano - AL, CEP: 57.360-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 35.745.835/0001-55, por intermédio do Departamento de Compras e Contratações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA	DIA 26/01/2024, ÀS 17:00 HORAS	
PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:		
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA ENTTREGA DA PROPOSTA E	Av. Tiradentes, 736 - Bairro:	
DOCUMENTAÇÃO:	Progresso - Girau do Ponciano -	
	AL, CEP: 57.360-000	
	camaragirau@gmail.com	
LINK DO EDITAL:	https:// www.giraudoponciano.al.leg.br	

1.0 - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA CÂMARA MUNICIPAL.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Girau do Ponciano/AL, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



3.0 -DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - Sem estimativa.

4.0 -PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- **4.1.** A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: licitacaocamaraal@gmail.com,** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR № 05/24.**
- 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2023 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ:
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.



4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 -DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Girau do Ponciano - AL, 23 de janeiro de 2024.

Daniel Soares Santos Diretora Geral



ANEXO I DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Setor de Compras e Contratações

2. DO OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	10	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
02	MARCA TEXTO	CX	10		
03	CANETA NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA	СХ	10		
04	LÁPIS COM BORRACHA	CX	02		
05	GRAMPEADOR	UND	20		
06	PERFURADOR DE PÁGINA	UND	02		
07	Organizador de mesa/escritó rio para papéis em acrílico fumê	UND	10		
08	Organizador de mesa/escritó rio para canetas e	UND	10		



CÂMARA MUNICIPAL

	clipes em acrílico fumê			
09	Envelope Ofício 240x325mm 4 Furos Espessura 0,20 pacote com 100 unidades	UND	1000	
10	Régua 30cm em acrílico	UND	10	
11	Prendedor de papel 32mm preto caixa com 12 unidades	СХ	10	
12	Marcador de página 42x12mm c/ 5 cores transparente	СХ	05	
13	Tesoura uso geral 21cm 160/8N	UND	10	
14	Estilete Largo de Metal 18mm	UND	10	
15	CAIXA ARQUIVO	UND	100	
16	PASTA SUSPENSA	UND	1000	
17	PAPEL PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICO	UND	100	
18	CORRETIVO	UND	10	
19	CLIPS DIVERSOS TABANHOS	CX	50	
20	APONTADOR	UND	10	
21	FITA DUPLA FACE	UND	10	
22	DUREX	UND	10	
23	FITA ADESIVA	UND	10	



CÂMARA MUNICIPAL

24	PAPEL A4	RESMA	100	
25	BLOCO DE	CX	10	
	NOTAS			

VALOR TOTAL: R\$ 0.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição destes Produtos, para suprirem as necessidades desta Casa Legislativa.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma Integral, nesta Casa Legislativa de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal no horário de 08 às 13 horas, no seguinte endereço:
- Câmara Municipal de Girau do Ponciano AL, Av. Tiradentes, 736 Bairro: Progresso Girau do Ponciano AL, CEP: 57.360-000, CNPJ: 35.745.835/0001-55.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra e Contratação, no prazo não superior a **05** (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Compra ou Contratação.

7 - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.



9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Projeto Atividade: 01.0100.01.03.00012.001 - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 Material de Consumo.

Girau do Ponciano - AL, 23 de janeiro de 2024.

Daniel Soares Santos Diretora Geral



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR № 05/2024

COM BASE NO ART. № 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO - AL.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	PRODUTO	-		R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 00.000,00

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, montagem dos móveis, descarte de embalagens e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Girau do Ponciano - AL	, de	de 2024.
	Assinatura do Responsável CPF:	

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.